

EDITAL 45/2025 – CEAD/UFPI

Processo de Seleção – Cadastro Reserva para Tutor à distância do Curso de Extensão em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do CEAD/UFPI, vinculado ao Sistema UAB.

CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS PESSOA NEGRA (PN)

1. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins do disposto na Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014, os candidatos aprovados/classificados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) estão convocados para se submeterem à verificação da veracidade da autodeclaração prestada.
2. A confirmação da autodeclaração será realizada por Comissão Avaliadora, designada pelo CEAD/UFPI, por meio de videochamada conforme Quadro 01.
3. Ao acessar a videochamada, o candidato deverá digitar no chat seu nome completo e o número do documento. O candidato deverá acessar a videochamada munido do seu documento oficial de identificação com foto (para apresentação na câmera).
4. Na data e horário, no link informado no Quadro 01, o candidato, deverá acessar e permanecer na sala virtual, obrigatoriamente, com a câmera e microfone ligados, devendo a câmera estar direcionada para o candidato, em um ambiente iluminado (luz vindo da frente do candidato e não somente das laterais, de cima ou das costas) de forma a não interferir no resultado e permitir, aos membros da Comissão Avaliadora, uma visão clara e definida do candidato.
5. Recomenda-se uma organização antecipada do ambiente para realização da videochamada, para que não haja interferências de iluminação, sons e outros impedimentos para nitidez da imagem.
6. Não é permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos); não é permitido uso de óculos escuros e nem maquiagem, ou qualquer outro recurso que interfira no resultado.
7. O procedimento de heteroidentificação será gravado (áudio e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, devendo este seguir as orientações da Comissão Avaliadora quanto ao seu posicionamento/postura.
8. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data e horário determinados, será eliminado do processo de seleção.

9. O CEAD/UFPI não se responsabilizará pelos equipamentos utilizados de forma remota pelo candidato ou falhas de comunicação ocasionadas pelo candidato, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, devendo o candidato verificar as plenas condições funcionais de seus equipamentos.

Quadro 01: link, data e horário do procedimento de heteroidentificação

Link da videochamada: https://meet.google.com/mnp-hmvg-don Data: 17/05/2025	
CANDIDATO(A)	HORÁRIO
039.xxx.xxx-31	9h
926.xxx.xxx-04	9h10
474.xxx.xxx-87	9h20
051.xxx.xxx-51	9h30
096.xxx.xxx- 07	9h40
834.xxx.xxx-00	9h50
069.xxx.xxx-90	10h

Teresina, 16 de maio de 2025.

Comissão de Seleção do Edital 45/2025 - CEAD/UFPI